MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO COORDENACAO DE ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES DOCENTES - PROGRAD

OFICIO CIRCULAR Nº 16/2021 - CAAD PROGRAD (11.13.22)

(Identificador: 202152166)

Nº do Protocolo: 23076.103981/2021-48

Recife-PE, 23 de Novembro de 2021.

Ao grupo: CHEFES DE DEPARTAMENTO, COORDENADORES DE CURSO, DIRETORIAS DOS CENTROS.

Título: PROGRAMAÇÃO DE AULAS DE CAMPO 2021.2

Prezados(as) Coordenação de Aulas de Campo, Coordenações de Curso/Núcleo, Chefes de Departamento e Direção de Centro,

Comunicamos que a Coordenação de Acompanhamento de Atividades Docentes (CAAD) receberá até o próximo dia **08/12/2021** a solicitação de aulas de campo para o semestre letivo de 2021.2, a serem realizadas pelos/as docentes desse Departamento e/ou Núcleo. Destacamos que as atividades propostas precisam atender à Resolução 23/2020 CEPE.

Para isso, cada Coordenação de Aula de Campo enviará para o e-mail aulasdecampo@ufpe.br, com cópia para o Coordenador do Curso/Núcleo e Chefe de Departamento, os seguintes documentos:

- 1. A planilha de solicitação devidamente preenchida pela coordenação de aulas de campo, consolidando todas as aulas de campo que têm necessidade de recursos da UFPE (contratação de veículo, e/ou auxílio para estudantes, e/ou diária para docentes).
- 2. O plano de atividades elaborado pelo/a docente, apresentando a proposta de trabalho para aula devidamente justificado sobre sua necessidade.
- 3. O ofício e/ou extratos de ata das instâncias solicitadas pela Resolução 23/2020 CEPE/UFPE, apresentando autorização para realização da(s) aula(s) de campo solicitada(s), caso autorizadas pela CAAD, a saber:

§ 60 A realização das aulas de campo e das visitas técnicas está condicionada à sua autorização pelos Colegiado do Curso, Pleno de departamentos/Núcleos e Direção de Centro, bem como o atendimento às condições de biossegurança e viabilidade de execução. (Art 30, grifos nossos)

Ressaltamos que só serão analisadas as solicitações de Aulas de Campo que tiverem enviado os três documentos solicitados.

Observações a serem consideradas:

- É de responsabilidade do/a docente ministrante da aula de campo o zelo pelo atendimento às normas de biossegurança dos participantes em geral, devendo para tanto analisar a viabilidade dos locais a serem visitados, o respeito ao distanciamento social e a expressa comunicação com a CAAD e Coordenação de Aulas de campo, acerca de eventuais desistências em virtude de participantes apresentarem sintomas que se assemelhem à Covid-19, ou que apresentem em dias próximos às aulas realizadas.
- É preciso organizar a distribuição de turmas das aulas de campo de modo a contemplar o respeito às condições de biossegurança exigidas pela UFPE e demais órgãos competentes.
- O local de saída e de retorno ocorrerão exclusivamente no Campus da UFPE em que a disciplina é ministrada.
- Caso haja alteração no número de estudantes informado na planilha de solicitação após período de matrícula, deverá ser encaminhada essa informação complementar.

- Só é permitida a participação de docentes (permanentes ou contratados por tempo determinado) e técnicos de laboratório ou de área afim à da disciplina com aula de campo aprovada e que pertençam ao quadro de servidores da UFPE.
- Só é permitida a participação de estudantes que se encontrem devidamente matriculados/as na disciplina do semestre letivo para qual a aula de campo foi autorizada.
- Na planilha de solicitação é preciso informar, de forma detalhada, o roteiro da aula de campo, citando os nomes das cidades, nome do local destinado à aula de campo, com seus respectivos bairros/cidades, povoados, sítios históricos e/ou arqueológicos, engenhos, usinas, hotéis, entre outros, inclusive a quilometragem mais próxima do roteiro previsto. Ao detalhar o roteiro, informar o local e horário de saída e chegada.
- Não será permitida a alteração de roteiros, nem excesso de quilometragem com relação à estimada na ocasião do envio da Programação das Aulas de Campo, exceto em função de imprevistos durante a viagem (rodovias bloqueadas, transtornos meteorológicos, ocorrências com o motorista, com passageiros ou com o próprio veículo).
- Considerar como quilometragem máxima 2.300 km.
- Não ultrapassar o total de 04 (quatro) dias de aula de campo, nem ocorrerem nos finais de semana ou feriados.
- Ao/à docente solicitante cabe a obrigação de vistoriar a viabilidade das aulas de campo ocorrerem nos locais e datas escolhidos, uma vez que medidas restritivas podem impedir o funcionamento destes espaços por questões de biossegurança ou mesmo de picos de contágio da Covid-19.

Sobre a análise das solicitações

São critérios considerados para aprovação:

- 1. Atender às exigências documentais (planilha, plano de atividade e ofício e/ou extratos de ata do Pleno de Departamento/Núcleo, Colegiado de Curso e Direção de Centro).
- 2. Apresentar justificativa que demonstre a necessidade da aula de campo para efetivação da disciplina.
- 3. Atendimento ao maior número de cursos, de acordo com o orçamento financeiro disponível.

Serão **indeferidas** pela PROGRAD solicitações de Aulas de Campo que:

- 1. Apresentarem informações incompletas nos documentos solicitados, ou faltar algum destes documentos.
- 2. Forem programadas para ocorrer fora do período letivo de 2021.2.
- 3. Forem solicitadas fora do prazo para envio da Solicitação das Aulas de Campo no semestre letivo.
- 4. Estiverem sob a responsabilidade de pelo menos um professor com pendência na entrega de relatório de aulas de campo ocorridas em semestres anteriores.
- 5. Apresentem a planilha com a Solicitação de Aulas de Campo fora do padrão disponível na página oficial da Prograd.

Atenciosamente,

(Autenticado em 23/11/2021 09:50) ORQUIDEA MARIA DE SOUZA GUIMARAES PAULINO COORDENADOR - TITULAR Matrícula: 2495583

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sipac.ufpe.br/documentos/ informando Tipo de Assinatura: Assinado com senha, número: 16, ano: 2021, tipo: OFICIO CIRCULAR, data de emissão: 23/11/2021 e o código de verificação: 3d50be583e

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação (STI-UFPE) - UFPE